



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 341, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD N.º 7170/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar o item VIII da Portaria TRT CGP n.º 342/2022, de 24 de setembro de 2021, que colocou a servidora **ZIRLEY MARIA BEZERRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.308.239, para prestar serviços na Secretaria-Geral Judiciária.

II - Dispensar a servidora **ZIRLEY MARIA BEZERRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.308.239, da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente